



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 026/PMCSA-SEARH/2018

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA INTERMEDIÇÃO E PROMOÇÃO DE INTEGRAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA E ESCOLA DE PERNAMBUCO – CIEE/PE, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo ao contrato de empresa especializada na prestação de serviços para intermediação e promoção de integração entre esta e as instituições de Ensino, visando a implantação de programa de estágio, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel de Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, Oriundo do Processo Administrativo n.º 112/2018, Chamamento Público n.º 001/PMCSA-SEARH/2018, Inexigibilidade n.º 003/PMCSA-SEARH/2018, através da **Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos**, neste ato representado por sua Secretária, **Sra. Maria Mariane Alves dos Santos**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 7676483 - SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 089.917.784-02,, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, a empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE PERNAMBUCO – CIEE/PE**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.998.292/0001-57, com sede na Rua Progresso, 7º andar, n.º 465 – Boa Vista, Recife/PE, neste ato legalmente representada por sua superintendente, **a Sra. Maria Inez Borges Lins**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 276.162.904-34, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 049/2022, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos, datada de 16 de Maio de 2022, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando à **prorrogação do prazo e reajuste contratual**.

Considerando que a Comunicação supracitada encontra-se instruída com a Comunicação Interna n.º 065/2022, contendo a justificativa para a prorrogação e reajuste da bolsa do estágio e transporte, devido ao reajuste do salário mínimo e nas passagens das tarifas dos ônibus no ano de 2022, tendo em vista que desde a assinatura do contrato em 2018 não houve reajuste para a bolsa estágio e transporte, juntamente com uma Carta n.º 051/2022, solicitando prorrogação de prazo enviada pela ora Contratada, permanecendo com o mesmo valor de taxa administrativa 7% (sete por cento), com a devida anuência, datada de 20 de maio de 2022

Considerando que constam anexadas à Comunicação supracitada as Movimentações de Nota de Empenho n.º 303/2022, que somadas possuem saldo a liquidar de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para fazer face a presente prorrogação, uma vez que a Taxa Administrativa fixa a ser R. Manoel Queiroz da Silva, 145, térreo, Centro Administrativo Municipal, Torrinha– Cabo de Santo Agostinho/PE CEP 54515-020
Telefone: (81) 3521-6619 Fax: (81) 3521-6619



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



paga pela Prefeitura corresponde a 7% (sete por cento) do valor da bolsa de estágio, que é de R\$ 500,00 (quinhentos reais), juntamente com o auxílio transporte no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

Considerando o inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, que determina que os Contratos poderão ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua.

Considerando a Instrução Normativa nº 18 do MARE, que conceitua serviço contínuo como aqueles serviços auxiliares, necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições, cuja interrupção possa comprometer a continuidade de suas atividades e cuja contratação deva estender-se por mais de um exercício financeiro.

Considerando que o prazo solicitado para formalização do presente Termo Aditivo é por mais 12 (doze) meses, prorrogando a vigência para o dia 04 de junho de 2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no **inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e Instrução Normativa nº 18 do MARE**, e na Comunicação Interna nº 065/2022, datada de 16 de Maio de 2022, oriunda da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por um período de **mais 12 (doze) meses**, passando o seu termo final para **04 de junho de 2023**, além do reajuste da bolsa estágio e auxílio transporte, permanecendo a mesma taxa administrativa.

CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 31 de Maio de 2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO: Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos Mariana Santos Secretaria de Adm PMCSA-Mat.22002	CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE PERNAMBUCO – CIEE/PE MARIA INEZ BORGES LINS:27616290434 Assinado de forma digital por MARIA INEZ BORGES LINS:27616290434 Dados: 2022.06.06 08:47:38 -03'00'
TESTEMUNHA: Bruna Mezzomo Monteiro CPF (MF): 117.301.494-21	TESTEMUNHA: Amanda Eduarda F. da Silva CPF (MF): 123.284.234-69

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/PMCSA-
SEARH/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **4º Termo Aditivo ao Contrato nº 026/PMCSA-SEARH/2018**, **Processo Administrativo nº 112/2018**, **Chamamento Público nº 001/PMCSA-SEARH/2018**, **Inexibilidade nº 003/PMCSA-SEARH/2018**, **Natureza do Objeto**: Adequação de Planilha Orçamentária - **Tramitação**: 1º CPL – **Descrição do Objeto**: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para **04 de junho de 2023, além do reajuste da bolsa estágio e auxílio transporte, permanecendo a mesma taxa administrativa. Empresa**: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE PERNAMBUCO – CIEE/PE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.998.292/0001-57, com sede na Rua Progresso, 7º andar, nº 465 – Boa Vista, Recife/PE. **Vigência nº 12 meses**. Cabo de Santo Agostinho/PE, 31 de maio de 2022.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:7926A386

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 08/08/2022. Edição 3147
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>